



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 101/2021

Garça, 19 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 013/2021, que altera a Lei Municipal nº 4.142/2007, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para procedemos a novos estudos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA